

PORTARIA nº 00202/2025

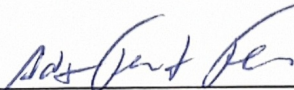
O Diretor Presidente do **FUMPREF – FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ - MG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VI da Lei Municipal nº 34/2017 de 30/08/2017, **resolve**:

Art.1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do Artigo 40º, da Constituição Federal de 1988**, à servidora **KELLEM FABIENE SCHWENCK GRIPP DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **254**, CPF n.º [REDACTED], no cargo efetivo de **PROFESSORA – MA I - A**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ESPERA FELIZ - MG**, a partir de **01/02/2025**.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índices estabelecidos para os servidores em atividade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2025**.

ESPERA FELIZ - MG, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



ADÃO FERNANDES FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

